



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ata de definição de critérios do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 lugar de técnico superior (direito)

ATA Nº 2 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 lugar de técnico superior (direito), conforme despacho do Presidente da Câmara de quatro de novembro de dois mil e vinte dois e deliberação de Câmara de dezasseis de setembro de dois mil e vinte dois, retificada por deliberação da Câmara de vinte e sete de outubro do mesmo ano, constituído pelo Presidente do Júri João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças; 1.º Vogal efetivo — Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal efetivo — Maria Carolina Amaral Antunes da Rocha Mota Mendes, Técnica Superior, tendo deliberado o seguinte:

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República 2.ª Série, nº 175, de 9 de setembro de 2022 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 2 de dezembro de 2022, o Júri procedeu à análise das mesmas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação.

Foram recebidas vinte e sete candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

CANDIDATOS
Ana Raquel Pereira dos Santos Silva Pinto
Ana Sofia Martins Cordeiro
Andreia Filipa Espinho Costa
Andreia Martins Ribeiro
Bruno Miguel da Silva Vicente da Rosa
Carla Mariana Fernandes da Ponte
Carla Patrícia Pereira Oliveira
Catarina Cunha da Silva
Catarina Luís Ferreira Farinha

Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva
Gonçalo Nete Cruz Pires
Hugo Alexandre da Cunha Ribeiro
Inês Filipa da Costa Ferreira
Jéssica Pereira Ferreira
Jéssica Sofia Correia Ferreira
Joana Filipa Salgado Pereira Gonçalves
Judite Margarete Saraiva de Melo
Margarida Vieira Veiga
Mariana Sofia Alexandre Centeio
Micaela Beatriz Ferrão Barbas
Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro
Patrícia Alexandra Tavares Santos
Pedro Nuno Correia Elias
Rui Miguel Abreu Martins da Silva
Sandra Filipa Pais Esteves
Sofia Ferreira Dias de Almeida
Tatiana Alexandra Sarmiento Santos Ferreira

22-
17
Macedine

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Candidato
Ana Sofia Martins Cordeiro
Andreia Filipa Espinho Costa
Andreia Martins Ribeiro
Bruno Miguel da Silva Vicente da Rosa
Carla Mariana Fernandes da Ponte
Catarina Luís Ferreira Farinha
Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva

Gonçalo Nete Cruz Pires
Hugo Alexandre da Cunha Ribeiro
Jéssica Pereira Ferreira
Joana Filipa Salgado Pereira Gonçalves
Judite Margarete Saraiva de Melo
Margarida Vieira Veiga
Mariana Sofia Alexandre Centeio
Micaela Beatriz Ferrão Barbas
Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro
Patrícia Alexandra Tavares Santos
Pedro Nuno Correia Elias
Rui Miguel Abreu Martins da Silva
Sandra Filipa Pais Esteves
Tatiana Alexandra Sarmiento Santos Ferreira

- 3 -
17
N.º Gonçalves

3. Excluir do presente procedimento concursal as candidatas Ana Raquel Pereira dos Santos Silva Pinto, Carla Patrícia Pereira Oliveira, Jéssica Sofia Correia Ferreira e Sofia Ferreira Dias de Almeida em virtude de não terem formalizado a candidatura através do formulário de candidatura, não cumprindo assim a forma exigida no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, previsto do ponto 7 do código OE202211/0593 referente ao aviso n.º 21890/2022.

4. Excluir do presente procedimento concursal as candidatas Catarina Cunha da Silva e Inês Filipa da Costa Ferreira em virtude de não cumprir o requisito especial previsto do ponto 5.1. (Licenciatura em Direito) do código OE202211/0593 referente ao aviso n.º 21890/2022.

5. Notificar os candidatos excluídos nos termos dos n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, para, no prazo de dez dias úteis, conjugado com o artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer por escrito, querendo, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento.

Todas as deliberações foram tomadas por maioria e votação nominal.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente concurso:

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

